



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 21/02/2024, ÀS 17H30MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
propostas@derrubadas-rs.com.br

VALOR DA CONTRATAÇÃO GLOBAL PREVISTA: R\$ R\$ 2.261,33 (dois mil reais e duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição Completa	Quant.	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
1.	Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de PSPCI do Centro Fisioterapêutico Municipal de 742 m ² , conforme serviços descritos abaixo: a) O Contratado (a) deverá elaborar o projeto PSPCI – Risco médio – do prédio compreendendo edificação de 742 m ² , com alvará válido para 05 (cinco) anos. b) Levantamento através de visita presencial para elaboração dos projetos de PSPCI, conferindo as dimensões e demais características construtivas. c) Projeto legal do PSPCI, com todos os itens necessários para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.	01	R\$ 2.261,33.	R\$ 2.261,33.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

<p>d) Projeto executivo do PSPCI com detalhamento de todos os sistemas de proteção das edificações, com detalhamento de quantitativos de materiais necessários para sua execução.</p> <p>e) Licenciamento/aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, arcando com todas as despesas, como taxas, ART, custos de plotagem de projeto.</p> <p>Os serviços técnicos acima descritos deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com registro no CREA e/ou CAU possuindo registro nos órgãos competentes e está devidamente licenciada para exercer atividades relacionadas à segurança contra incêndios, e deverá vir acompanhada da ART correspondente a edificação, devidamente registrados no conselho de classe.</p>			
--	--	--	--

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento **contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de PSPCI do Centro Fisioterapêutico Municipal de 742 m²**. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica

3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.4 - Comprovação de Qualificação Técnica

3.1.4.1 – Apresentar comprovação de que o licitante é detentor de atestado de capacidade técnica de execução de serviços de características semelhantes do objeto, ou seja, elaboração de projetos PSPCI.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a realização do objeto, emissão da nota fiscal e aceite do mesmo pela Administração Municipal.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. O(A) Contratado(a) após a assinatura do contrato deverá realizar o objeto num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.2. Os serviços deverão ser realizados junto ao prédio do Centro Fisioterapêutico Municipal.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. DA GARANTIA

8.1. O CONTRATADO fornecerá a garantia das peças por 06 (seis) meses a contar da data de entrega e aceite pela administração.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá a desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

10.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Derrubadas/RS, 16 de Fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Valor nº 04/2024.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de PSPCI do Centro Fisioterapêutico Municipal de 742 m².**

<i>Item</i>	<i>Descrição Completa</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Uni. R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
1.	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de PSPCI do Centro Fisioterapêutico Municipal de 742 m², conforme serviços descritos abaixo:</p> <p>a) O Contratado (a) deverá elaborar o projeto PSPCI – Risco médio – do prédio compreendendo edificação de 742 m², com alvará valido para 05 (cinco) anos.</p> <p>b) Levantamento através de visita presencial para elaboração dos projetos de PSPCI, conferindo as dimensões e demais características construtivas.</p> <p>c) Projeto legal do PSPCI, com todos os itens necessários para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.</p> <p>d) Projeto executivo do PSPCI com detalhamento de todos os sistemas de proteção das edificações, com detalhamento de quantitativos de materiais necessários para sua execução.</p> <p>e) Licenciamento/aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, arcando com todas as despesas, como taxas, ART, custos de plotagem de projeto.</p>	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

	<p>Os serviços técnicos acima descritos deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com registro no CREA e/ou CAU possuindo registro nos órgãos competentes e está devidamente licenciada para exercer atividades relacionadas à segurança contra incêndios, e deverá vir acompanhada da ART correspondente a edificação, devidamente registrados no conselho de classe.</p>			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação.

Derrubadas, __ de Fevereiro de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF/MF: